


ALTERAÇÃO DO EDITAL - CRONOGRAMA

PROCESSO SEI Nº 23243.000182/2026-17
DOCUMENTO SEI Nº 2927446

1. PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 1/2026

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), por meio do Departamento de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (DEPEX), Campus Guajará-Mirim torna pública a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital **Nº 1/2026/GJM - CGAB/IFRO**, de 13 de janeiro de 2026 de Seleção para o I Concurso de Contos Regionais da cidade de Guajará-Mirim e Guayaramerín, e estabelece o novo cronograma a seguir:

2. NOVO CRONOGRAMA

Item	Ações	Período (2026)	Meio
1	Publicação do Edital	13 de fevereiro	Site do IFRO
2	Prazo para impugnação do Edital	14 de fevereiro	E-mail: contosregionaisguajaramirimede@gmail.com
3	Inscrições	14 de fevereiro Data limite para inscrições: às 23:59 do dia 28 de fevereiro	Link para o formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbHyg9K_MapyW-STYa2zrdynVUvRurpwgf90u_r59D6kGTxQ/viewform?usp=dialog
4	Homologação	02 de março	Site do IFRO
5	Resultado Final	10 de março	Site do IFRO
6	Lançamento da coletânea	à definir	Site do IFRO, Campus Guajará-Mirim e Meio digital

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus Guajará-Mirim*
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928070** e o código CRC **873BF5B6**.